

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**



**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**RECIFE, 09 DE NOVEMBRO DE 2005**

**A D I T A M E N T O**

**(Parte Integrante ao BG n° 209, de 09 NOV 2005)**

**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

**(Sem Alteração)**

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

**(Sem Alteração)**

**3ª P A R T E**

**III – Assuntos Gerais e Administrativos**

**1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO**

**1.1.0. De Oficial**

**1.1.1. Requerimentos Despachados**

Ten Cel PM Ref. Mat. 600318-4, Erenito Farias Blera – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral n° 1548/04: I – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Denise A. de Carvalho, enviado através do Of. n° 520/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota n° 1679/2005/DP-4).

Cap RRPM Mat. 601361-9, João Leao Fagundes – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral n° 1548/04: I – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. n° 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma.– Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota n° 1627/2005/DP-4).

Cap RRPM Mat. 606583-0, Benicio Carneiro de Lima – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral n° 1548/04: I – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. n° 517/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma.– Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota n° 1660/2005/DP-4).

Cap RRPM Mat. 601318-0, Carlos Inácio da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral n° 1548/04: I – **Indeferido, face a informação do Gabinete de Psicologia datada em 16 SET 2005, contida na documentação apresentada que o requerente não foi submetido a avaliação psicológica, portanto não poderá portar arma. Arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota n° 1669/2005/DP-4).

1º Ten RRPM Mat. 9887-6, Sizenando Alves de Carvalho Neto – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1628/2005/DP-4).

1º Ten PM Ref. Mat. 600321-4, Paulo José Correia – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.– **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1629/2005/DP-4).

Al. Of. PM Ref. Mat. 980011-5, José Carlos Ramos da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1630/2005/DP-4).

## 1.2.0. De Subtenente

### 1.2.1. Requerimentos Despachados

Subtenente RRPM Mat. 604198-1, Jose Augusto da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1626/2005/DP-4).

Subtenente PM Ref. Mat. 7605-8, José Otávio Barbosa – Cancelar dos seus assentamentos bem como a Assistência Médica Hospitalar, Dedução de Imposto de Renda e demais direitos junto à PMPE, de sua genitora Srª Maria Priscila Barbosa, em virtude do falecimento da mesma ocorrido em 12 SET 2005: – **Deferido, conforme documentação comprobatória apresentada, e o contido no § 2º do Art. 58, da Lei nº 10.426/90. À Pagadoria dos Inativos para providências que couber e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1645/2005/DP-4).

Subtenente RRPM Mat. 604198-1, José Augusto da Silva – Constar nos seus assentamentos o nome de sua esposa Srª Maria Socorro da Conceição Silva, nascida em 16 ABR 1970, matrimônio realizado em 17 JUN 2005, para fins de Assistência Médica Hospitalar, Dedução de Imposto de Renda e demais direitos junto à PMPE: – **Deferido, quanto a Assistência Médica, a/c de 11 JUN 2005, face a documentação comprobatória apresentada, e o contido no § 1º, Inciso I do Art. 58 da Lei nº 10.426/90 e quanto a Dedução de Imposto de Renda, conforme prevê o § 1º Inciso I, do Art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/99. À Pagadoria dos Inativos para constar no rol de dependentes do servidor a fins de Dedução de Imposto de Renda e posterior remessa ao Arquivo Geral para providências.** (Nota nº 1646/2005/DP-4).

Subtenente RRPM Mat. 604418-2, Marcelo Gemir – Constar nos seus assentamentos o nome de sua esposa Srª Eliane Francisca de Carvalho Gemir, matrimônio realizado em 21 DEZ 1999, e seus filhos, Daywison Carvalho Gemir, nascido 23 MAI 1994, Douglas de Carvalho Gemir, nascido em 26 ABR 2002, para fins de Dedução de Imposto de Renda e demais direitos junto à PMP: I **Deferido, quanto ao menor Douglas de Carvalho Gemir, nascido em 26 ABR 2002, face a documentação comprobatória apresentada, e o contido no o § 1º Inciso III, do Art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/99.– Indeferido, quanto aos demais dependentes, conforme informação prestada pela Pagadoria dos Inativos, em 01 SET 2005, que os mesmos já constam no rol de dependentes do requerente. À Pagadoria dos Inativos para constar no rol de dependentes do servidor o menor citado no deferimento, a fins de Dedução de Imposto de Renda e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1648/2005/DP-4).

Subtenente RRPM Mat. 604804-8,. Petrucio Pinheiro de Andrade – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Mª de Andrade, enviado através do Of. nº 520/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1678/2005/DP-4).

## 1.3.0. De Sargento

### 1.3.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 10610-0, Valdy Pereira de Lima – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 500/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1613/2005/DP-4).

1º Sgt PM Ref. Mat. 602585-4, Gonçalo Muniz do Amaral – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1632/2005/DP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 606537-6, George José Rodrigues Rabelo – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 519/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1651/2005/DP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 11456-1, Genival Pedro do Nascimento – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 507/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1658/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 11408-1, Amaro Luiz de Santana – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 500/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1614/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 600050-9, Genival Francisco Torres – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma.– Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1625/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 10561-9, Jose Fernando Vieira da Rocha – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Cmdo Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1633/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 9826-4, Orivaldo Pires de Carvalho – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1634/2005/DP-4).

2º Sgt PM Ref. Mat. 4301-0, Severino Ramos Tavares – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1638/2005/DP-4).

2º Sgt PM Ref. Mat. 5228-0, Jose Carlos de Andrade Lins – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1639/2005/DP-4).

2º Sgt PM Ref. Mat. 10937-1, Josué Felipe dos Santos Filho – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 517/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1661/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 602787-3, Everaldo Alves de Oliveira – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Denise A. de Carvalho, enviado através do Of. nº 520/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1675/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 10937-1, Josué Felipe dos Santos Filho – Retificação de Ato com inclusão da Gratificação de Serviço Extraordinário.: – **Indeferido, conforme Encaminhamento nº 067/2005-DEAJA, bem como o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, através do encaminhamento nº 451/2000, acerca do pleito. Arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1677/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 606648-8, Ernandes Cecilio da Silva – Constar nos seus assentamentos haver sido considerado inválido pela Junta Superior de Saúde PMPE.: – **Deferido, Conste-se face o parecer emitido pela Junta Superior de Saúde da PMPE, através da ata de saúde datada de 29 AGO 2005, registrada no livro 19, página 018, sessão nº 024. Arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1681/2005/DP-4).

3º Sgt PM Ref. Mat. 7316-4, Jose Quintino da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1631/2005/DP-4).

3º Sgt PM Ref. Mat. 610172-0, Antonio Paulo Barbosa – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1637/2005/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 605133-2, José Nazareth Miguel de Menezes – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 512/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1664/2005/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 605181-2, Juvino Nunes de Macedo – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Mª de Andrade, enviado através do Of. nº 520/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma.– Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1676/2005/DP-4).

#### 1.4.0. De Cabo

##### 1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb RRPM Mat. 5905-6, Manoel Nivaldo Ferreira – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 500/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1612/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 7807-7, Adalberto Bezerra da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1619/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 7758-5, Anibal Hipolito de Oliveira – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1620/2005/DP-4).

Cb PM Ref. Mat. 608999-2, Antonio Ferreira Sobrinho – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1621/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 9654-7, Jose Gonçalves da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1622/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 609313-2, Severino Maximiliano de Oliveira – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1623/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 9547-8, Valdemar Severiano da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1624/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 606544-9, Edvaldo Batista da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Indeferido, face a informação do Gabinete de Psicologia datada em 06 SET 2005, contida na documentação apresentada que não é mais do interesse do requerente fazer a avaliação psicológica. II – Publicar em Boletim Geral. III – Arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1641/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 609810-0, Antonio de Moraes Filho – Constar nos seus assentamentos o nome de seu filho, Leonardo Patrício Amorim de Moraes, nascido em 03 MAI 2005, para fins de Assistência Médica Hospitalar, Dedução de Imposto de Renda e demais direitos junto à PMPE: – **Deferido, quanto a Assistência Médica, a/c de 14 SET 2005, face a documentação comprobatória apresentada, e o contido no § 1º, Inciso II do Art. 58 da Lei nº 10.426/90 e quanto a Dedução de Imposto de Renda, conforme prevê o § 1º Inciso III, do Art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/99. À Pagadoria dos Inativos para constar no rol de dependentes do servidor a fins de Dedução de Imposto de Renda e posterior remessa ao Arquivo Geral para providências.** (Nota nº 1642/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 11308-5, Valter Matias Cavalcanti – Cancelar dos seus assentamentos bem como a Assistência Médica Hospitalar, Dedução de Imposto de Renda e demais direitos junto à PMPE, de sua ex-esposa Srª Marilene Farias Cavalcanti, em virtude do falecimento da mesma ocorrido em 05 SET 2005: – **Deferido, conforme documentação comprobatória apresentada, e o contido no § 2º do Art. 58, da Lei nº 10.426/90. À Pagadoria dos Inativos para cancelar do rol de dependentes do servidor a supramencionada senhora e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1644/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 602217-0, Zuleno José da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 519/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1653/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 604655-0, José Galdino de Moraes Filho – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 519/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1654/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 10746-8, Antonio Custodio de Lima Filho – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 519/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1655/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 6377-0, Manoel Alves de Souza – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 507/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1659/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 14077-5, José Joaquim da Silva Filho – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 517/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1662/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 10043-9, Francisco de Medeiros Lima – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 512/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1665/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 601159-4, Daniel Alves Feitosa – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Indeferido, face a informação do Gabinete de Psicologia datada em 11 AGO 2005, contida na documentação apresentada que o mesmo não concluiu os testes da avaliação psicológica. Arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1667/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 608144-4, Valdemiro dos Reis Gonçalves – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Mª de Andrade, enviado através do Of. nº 520/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1673/2005/DP-4).

Cb RRPM Mat. 602848-9, José Eufrasio da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Mª de Andrade, enviado através do Of. nº 520/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1674/2005/DP-4).

Cb PM Ref. Mat. 10494-9, Amaro Dantas Teixeira – Pagamento da diferença da Licença Especial referente a implantação de Gratificação de Representação do Tribunal de Justiça: – **Deferido, quanto ao pagamento em pecúnia da diferença dos valores relativos a 180 (cento e oitenta) dias do 2º decênio, tomando-se por base de cálculos os valores do novo Acórdão TC. nº 519/05, face a documentação comprobatória apresentada e considerando a reformulação do ato de reserva através do supramencionado Acórdão.. À Pagadoria dos Inativos para providências.** (Nota nº 1684/2005/DP-4).

#### 1.5.0. De Soldado

##### 1.5.1. Requerimentos Despachados

Sd PM Ref. Mat. 31652-0, João Luiz dos Santos – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 500/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1611/2005/DP-4).

Sd PM Ref. Mat. 15388-5, Paulo Roberto Barreiros – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1615/2005/DP-4).

Sd PM Ref. Mat. 607109-0, Pedro Celestino dos Santos Filho – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1616/2005/DP-4).

Sd PM Ref. Mat. 608664-0, Francisco Assis da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1617/2005/DP-4).

Sd RRPM Mat. 15004-5, Genesio Luiz do Nascimento – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 503/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1618/2005/DP-4).

Sd RRPM Mat. 11278-0, Ezequiel dos Santos – Constar nos assentamentos o nome de seu filho tutelado, Erivan Alves Maciel Junior, nascido em 03 JUL 1997, para fins de Assistência Médica Hospitalar, Dedução de Imposto de Renda e demais direito junto à PMPE.: – **Deferido, conforme Certidão expedida pelo chefe da Secretaria da 10ª Vara da Família e registro Civil da Capital-PE, na qual consta que foi concedida a guarda do menor supramencionado ao requerente, pela MM Juíza de Direito, Valéria Rúbia Silva Duarte, quanto a Assistência Médica, a/c de 15 SET 2005, face a documentação comprobatória apresentada, e o contido no § 1º, Inciso V, do Art. 58 da Lei nº 10.426/90, e quanto a Dedução de Imposto de Renda, conforme prevê o § 1º Inciso IV, do Art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/99. À Pagadoria dos Inativos para constar no rol de dependentes do servidor a fins de Dedução de Imposto de Renda e posterior remessa ao Arquivo Geral para providências.** (Nota nº 1647/2005/DP-4).

Sd PM Ref. Mat. 601176-4, Clélio José Pires – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 519/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1652/2005/DP-4).

Sd RRPM Mat. 610162-3, João Gomes de Souza – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 519/05-Gab. Psic, que o requerente no momento não apresenta condições favoráveis a regularização do porte de arma de fogo. Arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1656/2005/DP-4).

Sd RRPM Mat. 8141-8, José Bezerra de Albuquerque – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 507/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1657/2005/DP-4).

Sd PM Ref. Mat. 17885-3, Jefferson José Chaves – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 517/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1663/2005/DP-4).

Sd RRPM Mat. 12748-5, Edvaldo João da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia Mª Silva de Santana, enviado através do Of. nº 512/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1666/2005/DP-4).

Sd RRPM Mat. 611216-1, Vademildo Gomes da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Indeferido, face a informação do Gabinete de Psicologia datada em 16 SET 2005, contida na documentação apresentada que o mesmo se recusou a realizar os testes da avaliação psicológica. Arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1668/2005/DP-4).

Sd PM Ref. Mat. 603504-3, Zacarias Izaac de Oliveira – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04.: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 522/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1670/2005/DP-4).

Sd RRPM Mat. 600973-5, José Batista da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Denise A. de Carvalho, enviado através do Of. nº 520/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1671/2005/DP-4).

Sd PM Ref. Mat. 26036-3, Januario das Chagas Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Denise A. de Carvalho, enviado através do Of. nº 520/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1672/2005/DP-4).

### 1.5.2. Retificação

Ver 3º Parte Item 1.5.1, nota nº 1257/2005/DP-4, publicada no Aditamento ao BG. nº 159, de 23 AGO 2005, referente a constar nos assentamentos o nome do filho, para fins de Assistência Médico-Hospitalar, Dedução de imposto de Renda e demais direitos junto à PMPE, requerido pelo Sd PM Ref. Mat. 603358-0, Jailton Alves da Silva.

Onde se lê: I – **Mat. 22689-0**

Leia-se: I – Mat. 603358-0, conforme informação da Pagadoria dos Inativos datada em 05 SET 2005, que a matrícula contida na referida nota é da ativa.: À Pagadoria dos Inativos para constar no rol de dependentes do servidor a fins dec Dedução de Imposto. (Nota nº 1643/2005/DP-4).

**2.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**N° 1595/DP-4, de 25 OUT 2005**

**EMENTA:** Concessão do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Cap PM Ref. Mat. 602532-3/João Batista Ferreira da Silva.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 22 AGO 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 de ABR 90.

2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

**N° 1596/DP-4, de 25 de Out 2005.**

**EMENTA:** Concessão do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle à qual foi submetido o 1º Sgt RRPM Mat. 606441-6, José Felipe dos Santos.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 29 AGO 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 de ABR 90.

2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

**N° 1597/DP-4, de 25 de Out 2005.**

**EMENTA:** Concessão do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da inspeção de saúde de controle a qual foi submetido o 2º Sgt RRPM Mat. 607808-7, José Noronha de Lima.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 22 AGO 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.

2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

**N° 1598/DP-4, de 25 Out 2005.**

**EMENTA:** Concessão do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle à qual foi submetido o 2º Sgt PM Ref. Mat. 606648-8, Ernandes Cecilio da Silva.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 29 AGO 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.

2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.



**Nº 1599/DP-4, de 25 Out 2005.**

**EMENTA:** Concessão do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle à qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 603031-9, Carlos Alberto Ribeiro.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 22 AGO 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo—

**Nº1600 /DP-4, de 25 de Out 2005.**

**EMENTA:** Renovação do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 609689-1, George Orlando de Medeiros.

**R E S O L V E:**

1. Renovar-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 1º JUL 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo—

**Nº 1601/DP-4, de 25 OUT 2005**

**EMENTA:** Renovação do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 607764-1, José Valdemir da Silva.

**R E S O L V E:**

1. Renovar-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 1º SET 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo—

**Nº 1602/DP-4, de 25 OUT 2005**

**EMENTA:** Concessão do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 610359-6, Adelziro Francisco Gomes.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 29 AGO 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

**Nº 1603/DP-4, de 25 OUT 2005**

**EMENTA:** Concessão do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 605452-8, Pedro Tobias Ferreira.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 1º AGO 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

**Nº 1604/DP-4, de 25 OUT 2005**

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Cap PM Ref. Mat. 606252-0, Antonio Fausto Barbosa.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 05 SET 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11052, de 29 DEZ 04, bem como o ofício nº 307/JEIR, de 14 SET 2005.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo—

**Nº1605 /DP-4, de 25 OUT 2005**

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o 2º Sgt PM Ref. Mat. 606648-8, Ermandes Cecilio da Silva.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 19 SET 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11052, de 29 DEZ 04, bem como o ofício nº 066/JEIR, de 19 SET 2005.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo—

**Nº 1606/DP-4, de 25 OUT 2005**

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o 3º Sgt PM Ref. Mat. 605305-0, Manoel Batista do Espírito Santo.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 12 SET 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11052, de 29 DEZ 04, bem como o ofício nº 063/JEIR, de 13 SET 2005.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

**Nº 1607/DP-4, de 25 OUT 2005**

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 27926-9, Manoel Messias da Silva.

2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

**Nº 1608/DP-4, de 25 OUT 2005**

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 27926-9, Manoel Messias da Silva.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 12 SET 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11052, de 29 DEZ 04, bem como o Ofício nº 307/JEIR, de 14 SET 2005.

2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo—

**Nº 1609/DP-4, de 25 OUT 2005**

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 15828-3, José Carlito Ferreira da Silva.

**R E S O L V E:**

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 05 SET 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11052, de 29 DEZ 04, bem como o Ofício nº 307/JEIR, de 14 SET 2005.

2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

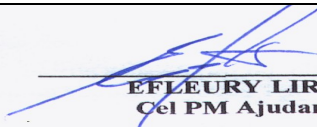
## **4ª P A R T E**

### **IV – Justiça e Disciplina**

(Sem alteração)

**a) CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA**  
Cel PM Comandante Geral

**C O N F E R E:**

  
EFLEURY LIRA LEITE  
Cel PM Ajudante Geral